

CT/P – 2023 / 0309

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

A Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Nesta

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao processo SCC 11009/2023, no qual são solicitadas informações relativas ao Requerimento nº 3021/2023, subscrito pelo Deputado Matheus Cadorin, quais sejam:

- 1 - Quais os valores (R\$) dos lucros obtidos em cada um dos últimos 5 (cinco) anos?
- 2 - Quais os critérios/condições definidos para o pagamento de lucros e dividendos e a quem (diretores, acionistas, colaboradores) são pagos?
- 3 - Quais os valores (R\$) dos prejuízos acumulados em cada um dos últimos 5 (cinco) anos?
- 4 - Tabela com demonstrativo do cumprimento (ou não cumprimento) de metas por parte do CIASC, nos últimos 5 anos.

Temos a informar, como segue:

1. Tabela contendo os resultados (lucro/prejuízo) obtidos em cada um dos últimos 5 anos:

RESULTADO DO PERÍODO	
Exercícios	Resultado do Exercício
2018	17.695.308,42
2019	8.117.167,59
2020	190.878,66
2021	3.239.095,40
2022	- 3.500.955,21

Fonte: Ciasc, 2023.

Pode-se afirmar que os lucros auferidos no período 2018 – 2021 decorrem do aumento de capilaridade dos serviços prestados pela empresa e consequente geração de receitas, a partir de investimentos em *backbone* e; à redução de custos, ativamente buscada pela equipe. Já o prejuízo do exercício de 2022 refletiu o incremento de despesas em infraestrutura, necessárias ao novo ciclo de crescimento da empresa com o objetivo de atender os novos desafios do setor de transformação digital.

2. Os critérios e condições de pagamento de lucros e dividendos e os funcionários e corpo diretivo que fazem jus estão descritos no Art.92 do Estatuto Social da Empresa, aprovado em Assembleia Geral e reproduzido a seguir, que pode ser acessado integralmente por meio do Portal da Transparência (<http://transparencia.ciasc.sc.gov.br/ciasc/gestao/a-empresa/estatuto-social/52-ciasc-estatuto-social-vigencia-03-07-2019/file>):

[...]

“**Art. 92** - O lucro líquido apurado no Balanço, de conformidade com que estabelece a lei vigente, após absorção de eventuais prejuízos acumulados, terá a seguinte destinação:

§ 1o. 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social Integralizado;

§ 2o. 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos obrigatórios;

§ 3o. 5% (cinco por cento) para investimento em pesquisa em desenvolvimento com foco em inovação, na área de atuação da empresa;

§ 4o. A parcela destinada a participação de todos os empregados e administradores, cuja expressão monetária será igual ao valor atribuído aos acionistas;

§ 5o. A destinação do saldo remanescente do lucro líquido será deliberada pela Assembleia Geral.

[...]

O Ciasc, em função dos prejuízos acumulados não realiza há, no mínimo, 20 anos, qualquer tipo de distribuição de lucros ou dividendos previstos em seu Estatuto.

3. Tabela contendo o saldo da conta Prejuízos Acumulados em cada um dos últimos 5 anos:

PREJUÍZOS ACUMULADOS

Exercícios	Conta Prejuízos Acumulados
2018	37.550.664,20
2019	29.192.554,41
2020	28.760.713,55
2021	25.280.665,95
2022	28.540.668,96

Fonte: Ciasc, 2023.

O CIASC vem reduzindo de forma consistente o prejuízo acumulado dos anos anteriores, que vem sendo amortizado anualmente - com exceção do ano de 2022, como exposto no item 1. Contudo, cabe ressaltar que o prejuízo acumulado não compromete a sustentabilidade da empresa, nem sua capacidade de investimento.

4. Conforme registrado no Contrato de Gestão, com base no que estabelece a Lei Federal Nº 13.303 e o pactuado entre a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração do CIASC, com vigência a partir de 2019, a meta a ser cumprida pela Diretoria é medida pelo IDC – Índice de Desempenho Corporativo. O contrato de Gestão prevê que o índice geral a ser atingido anualmente é de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das metas agregadas. Abaixo, seguem os resultados dos últimos 4 anos:

IDC - Índice de Desempenho Corporativo

Exercícios	Meta anual	Índice Atingido
2019	70,00%	80,16%
2020	70,00%	85,89%
2021	70,00%	93,38%
2022	70,00%	89,71%

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Felix Fernando da Silva
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8QYA59P5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIX FERNANDO DA SILVA (CPF: 909.XXX.109-XX) em 14/08/2023 às 17:22:31

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/02/2021 - 18:38:13 e válido até 11/02/2024 - 18:38:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDA5XzExMDE3XzlwMjNfOFFZQTU5UDU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011009/2023** e o código **8QYA59P5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2561/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 3021/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o CT/P – 2023/0309, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC), contendo informações a respeito dos prejuízos acumulados e das metas do CIASC nos últimos 5 (cinco) anos.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **47UWJ17X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 17/08/2023 às 09:35:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDA5XzExMDE3XzlwMjNfNDdVV0oxN1g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011009/2023** e o código **47UWJ17X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.